



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 245 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE

Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Unidade Gestora:	Fádia Sayd C. Sabala	Responsável pela Unidade Demandante:	Flávia Shimabukuro Tomigawa
E-mail:	fadia.sabala@tre-ms.jus.br	E-mail:	flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7216	Telefone:	2107-7209

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque dos materiais, de modo a garantir o fornecimento do material de consumo de uso comum neste Tribunal para serem utilizados nas Eleições 2024.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: materiais de consumo (expediente/elétrico/copa/cozinha ...)

Quantidade: planilha nº 1491498

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Vigência: 12 (doze) meses

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
 Fortalecimento do Processo Eleitoral
 Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Atender às necessidades de materiais que serão utilizados pelos servidores e cidadãos envolvidos no Pleito Eleitoral de 2024.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

1º/04/2024

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____

NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 500.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Flávia Shimabukuro Tomigawa Integrante Demandante Substituto: Adoel Medeiros Maciel	Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Flávia Shimabukuro Tomigawa Integrante Técnico Substituto: Adoel Medeiros Maciel	
11.	
<p>Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado <i>Responsável pela Formalização da Demanda</i></p> <p>Fádia Sayd C. Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais <i>Responsável pela Unidade Gestora</i></p>	



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 06/09/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1491498** e o código CRC **C0AB6981**.

